

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1218 PÁG. 01 – TERÇA -FEIRA – 07.05.2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 113/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor Comissionado.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o senhor ANDRÉ LUIZ CAVALLI, RG 13.059.055-1 para o cargo de Provimento em Comissão de ASS.DA DIV. DE COMPRAS, Símbolo CC-6.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1218 PÁG. 02 – TERÇA -FEIRA – 07.05.2019



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 061/2019

O Prefeito Municipal de Sabáudia Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA ELISABETE DA SILVA**, CPF Nº 500.901.869-15, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, conforme determina a Lei Municipal nº 032/93-E, artigo 102, por um período de 2 (dois) anos a partir de 13/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

Edson Hugo Manueira
- Prefeito Municipal -

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1218 PÁG. 03 – TERÇA -FEIRA – 07.05.2019



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 062/2019

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal WEDER CARLOS FURLAN, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE ONIBUS, portador da Cédula de Identidade nº 78066482 SSP-PR, gratificação correspondente a 50% do valor do cargo/função de GER. DO TRANSP. MUNICIPAL, Símbolo **CC-6**, em conformidade com o Art. nº 07 da Lei Municipal nº 421/2016 sobre seus vencimentos, a partir de 01/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 07 de maio de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito-

“Juntos construindo um futuro melhor”